

Publicado no BO 2055, Páginas 9 e 10, de 28/01/25.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE



LIVRO nº 087
FOLHA nº 140

Processo Administrativo nº 2023028162

TERMO ADITIVO N° 002 ao **CONTRATO N° 330/2023/SSA**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **HUMANIZALAB LTDA**, conforme solicitado pela **SSA.SUPCAR** e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 983, constantes do Processo Administrativo nº 2023028162, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a sociedade empresária **HUMANIZALAB LTDA**, estabelecida na Rua Professor Lima, nº 123 – Loja – Centro – Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.133.769/0005-20, representada neste ato pelo Sr. **HIROHITO CLEMENTE DAS NEVES JÚNIOR**, portador da CNH nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO N° 002** ao **CONTRATO N° 330/2023/SSA**, na forma do **Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo do Contrato nº 330/2023/SSA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS DE ANGRA DOS REIS/RJ, EM CARÁTER AMBULATORIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NAS PORTARIAS MINISTERIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RMS) DE ANGRA DOS REIS E ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI)**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo **início em 29/12/2024** e **termino em 28/12/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 4.353.561,94 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)**.

R.

R.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE



LIVRO nº 087
FOLHA nº 140v

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha 20241879, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2251, de 26/12/2024, no valor de R\$ 35.782,70 (trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 27 de dezembro de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE

HIROHITO CLEMENTE DAS NEVES JUNIOR
HIROHITO CLEMENTE DAS NEVES JUNIOR
HUMANIZALAB LTDA

Testemunhas:

Richard L. Santos 30869
1- *Richard L. Santos 30869* 2-

R. L. Santos